



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Em

13, 11, 89

Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 99/89  
Dispõe sobre denominação de Av. Dezidério Zanelli  
a logradouro público desta cidade.

Art. 1º - Passa a denominar-se AVENIDA DEZIDÉRIO ZANELLI a antiga estrada conhecida popularmente como VAI e VEM, que tem seu início no final da rua Frei Cornélio em frente à casa nº 296 e vai até a avenida Juscelino Kubitschek, que não tem denominação oficial instituída em Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro e comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 13 de novembro de 1989.

*Luiz Manoel Bezerra Pele.*

*Retirado de tramitação por  
solicitação do autor.*

---



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

## JUSTIFICATIVA

DEZIDÉRIO ZANELLI, era filho de pais lavradores: Sr João Zanelli e Dona Maria Martela Zanelli, nascido aos 29 de março do ano de 1901 no Município de Rodeiro Minas Gerais.

Em Rodeiro viveu a sua infância ao lado de seus pais, dedicando-se à agricultura. Aos 16 anos de idade transferiu-se para Ubá e sua ocupação principal era servente de pedreiro. Aos poucos foi aperfeiçoando seu trabalho e tornou-se um excelente pedreiro, tendo como companheiros de jornada os Senhores Cosmo Campanha, Orozimbo Ruela, Adolfo Cortez, Pedro Dias e outros. Mais tarde, graças a seus esforços passou a ser Mestre de Obras, construindo nesta cidade centenas de obras que ficaram como marca inesquecíveis de seu trabalho.

Além das ocupações descritas acima, voltou às atividades da agricultura adquirindo neste Município a saudosa "Fazenda da Estiva", onde ao lado de sua esposa, a Senhora Berenice Carneiro Zanelli e seus 08 (oito) filhos viveram preciosos anos, graças ao seu apoio e bom de Chefe de família que era.

Como dedicado agricultor que era, dedicou-se especialmente ao cultivo do fumo, tornando-se um dos mais famosos comerciantes e produtores de Ubá, espalhando-se este comércio por quase todo o país.

Ocupou também o cargo de Delegado de Polícia Municipal em Ubá por vários anos com lealdade, firmeza e justiça.

Com grande entusiasmo e heroísmo, foi suplente de Vereador da Câmara Municipal de Ubá pelo seu favorito partido, o PMDB, sendo ainda um dos membros atuantes do Diretório deste Partido, onde deixou enumeráveis amigos pois era um homem honesto e conselheiro.

Aos 19 dias do mês de março de 1985, Devidério Zanelli deixou um vácuo em nossa Cidade que jamais será preenchido. Devidério Zanelli está agora absorvido pelo encanto de Deus, em confronto com uma nova vida, pelas expressões de infinita beleza.

NENA, sua Vida foi um facho de luz, uma pequena trajetória nesta Terra a caminho da Casa do Pai, seu exemplo iluminou e aqueceu todos aqueles que puderam desfrutar de seu convívio e de sua amizade.



Estado de Minas Gerais

# Prefeitura Municipal de Ubá

## CERTIDÃO

O CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO  
EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, NA FOR  
MA DA LEI, ETC, ETC.

CERTIFICA, EM CUMPRIMENTO A DESPACHO DO SR. PREFEITO  
MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA, PROTO  
COLADO SOB O N° AVULSO EM: 07 DE NOVEMBRO DE 1989 E,  
PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

A pedido verbal do vereador JOSÉ XAVIER BRANDÃO  
TEIXEIRA, a antiga estrada conhecida popularmente como -  
VAI E VEM, que tem seu início no final da Rua Frei Cornélio  
em frente à casa nº 296 vai até a Av. JUSCELINO KUBISTCHECK -  
não tem denominação oficial instituída em lei, conforme -  
consta em nossos arquivos.

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

O REFERIDO É VERDADE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM 07 DE Novembro DE 1989.

  
\_\_\_\_\_  
CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

José Rômulo Garrido  
 Prefeito Municipal

PUBLICADA (D): 251 10185

JORNAL FOLHA DO POVO

N.º 59

FUNCIONARIO: *avanyti.*

DEPT. DE ADMINISTRAÇÃO

Lei nº 1.148, de 17.10.86

Lei de denominação de Residência Familiar  
 a Rua Protada, no Bairro Santa  
 Luzia, nesta cidade.

O Poder Municipal de Elói, por seus re-  
 presentantes, decretou e eu, em seu nome, sancio-  
 na a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua Protada, no Bairro  
 Santa Luzia, que dá acesso à Rua Padre Amalric  
 também nesta cidade, passa a denominar-se Rua  
 Residência Familiar.

Art. 2º - Para o Poder Executivo Municipal  
 interessado, se mandou expedir as cartas ex-  
 dicativas do mencionado logradouro bem como  
 arcaí-las no momento oportuno, e ainda comu-  
 nicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios  
 e Telégrafos.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data  
 de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em con-  
 trário.

Elói, MG, 17 de outubro 1986

José Rômulo Garrido  
 Prefeito Municipal